



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 251, de 15 de junho de 2020

Designa **Roseli Fabris Dalla Costa** para exercer as funções de coordenação do processo de certificação institucional “Pró-Gestão RPPS”, do regime próprio de previdência social do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 286/2020, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Roseli Fabris Dalla Costa**, ocupante do cargo em comissão de Diretora-Executiva do TOLEDOPREV, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, para exercer as funções de coordenação do processo de certificação institucional “Pró-Gestão RPPS”, do regime próprio de previdência social do Município de Toledo.

Art. 2º – São atribuições da Coordenadora do “Pró-Gestão RPPS” referida no artigo anterior:

- I – coordenar e controlar o processo de certificação;
- II – identificar e definir metas, ações e responsáveis para a adequação do RPPS ao “Pró-Gestão RPPS”, através da elaboração de Plano de Trabalho;
- III – elaborar relatórios de execução das atividades definidas no Plano de Trabalho;
- IV – monitorar as ações necessárias para obtenção e posterior manutenção e renovação da certificação institucional.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICIPIO DE TOLEDO